



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 324/2023**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares em fornecer ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2024.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão